



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução - CBM-CEEI

EDITAL Nº 14/2026/CBM-CEEI

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO 1º CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – CPCIF/CBMAC/2026

A **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO 1º CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – CPCIF/CBMAC/2026**, destinado à seleção de candidatos ao provimento de 35 (trinta e cinco) vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. FINALIDADE

A finalidade deste processo seletivo interno é orientar, definir o planejamento, a organização e a execução do **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO 1º CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – CPCIF/CBMAC/2026**.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Edital CPCIF - CBMAC - PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO 1º CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - CPCIF/CBMAC (75948153).

3. DAS VAGAS

- 3.1. O Corpo de Bombeiros Militar do Acre disponibiliza **03 (três) vagas** para o CBMRO.
- 3.2. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas pelo Coordenador da CEEI, a qualquer tempo, conforme interesse da Corporação.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO PSI, DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada somente no período de **27 à 29 de agosto de 2026** devendo o candidato preencher os requisitos abaixo:

- I - Estar apto para o serviço.
- II - Ser Praça ou Oficial do CBMRO.
- III - Não estar respondendo Processo Administrativo ou Penal na Justiça Comum ou Militar.

- IV - Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM".
- V - Não ter sido condenado penalmente nos últimos **05 (cinco)** anos.
- VI - Apresentar certidão de nada consta da Corregedoria-Geral.

4.2. Ficam impedidos de participar deste certame os candidatos que estejam a menos de dois anos de alcançar o tempo de Licenciamento por tempo de serviço.

4.3. **Não será** permitido alterar os dados da inscrição, a fim de corrigir eventuais erros de preenchimento, **após seu envio**.

4.4. Atender as exigências constante neste Edital, cumprindo as etapas do processo de seleção, conforme calendário de eventos, sob pena de ter sua inscrição cancelada.

4.5. **Documentos necessários:**

- I - Autorização 75976636
- II - Requerimento 75977265, deve ser preenchida, **devidamente assinada de forma digital** pelo comandante/diretor/chefe imediato
- III - Ficha de inscrição do militar
- IV - Certidão Nada Consta da Corregedoria-Geral

4.6. Os (As) militares que não atenderem quaisquer das condições acima, terão a inscrição anulada e serão automaticamente inabilitados (as) para realizar o referido processo seletivo.

4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do (a) candidato (a), desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase de seleção.

4.8. O militar deverá juntar todos os documentos necessários em um **arquivo PDF único**, e anexar nesse processo como documento externo com o nome do militar no Nome da Árvore SEI.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção, de caráter classificatório e eliminatório, constará da nota obtida no Teste de Habilidade Específica - THE e Teste de Aptidão Física - TAF que serão realizados durante o certame.

5.2. O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado dia 31/08/2026 no Espaço Alternativo, em frente ao Centro de Ensino do CBMRO, às 07h30min

5.3. O Teste de Habilidade Específica - THE será realizado dia 01/09/2026, às 07h30min na GAVE - Gerência de Aviação Aérea (Av Amazonas, Bairro Escola de Polícia).

5.4. No dia dos testes (THE e TAF), o candidato deve apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início dos testes, munido do documento original de identidade funcional ou outro documento oficial com foto e **atestado de capacidade física, informando que o militar está APTO A REALIZAR ESFORÇO FÍSICO**, e devidamente uniformizado conforme previsto no Regulamento de Uniforme do CBMRO.

5.5. **Dos Exercícios exigidos:**

a. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizado em conformidade com os critérios, índices e protocolos de execução estabelecidos na Portaria nº 046/2019/Cmt Geral/DEI (CBMAC), conforme ANEXO II, sendo composto pelas seguintes modalidades:

- I – barra fixa;
- II – flexão de braços;
- III – abdominal; e
- IV – corrida.

Será considerado APTO o(a) candidato(a) que alcançar, em todas as modalidades, os índices mínimos exigidos na referida norma, sendo eliminado(a) do certame aquele(a) que não atingir o índice mínimo em qualquer uma delas. A nota do TAF corresponderá à média aritmética das notas obtidas nas 4 (quatro) modalidades (TAF = (N1+N2+N3+N4)/4).

b. TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – THE, conforme quadro abaixo, nos moldes do Edital CBMAC nº 002/2026:

Teste de Habilidade Específica - THE (masculino e feminino)		
	Uniforme	Exercícios
1	Uniforme 4º A - Prontidão Completo (com capacete de salvamento)	Caminhada de 5 km com mochila costal cheia (20 litros de água)
2	Uniforme 4º A - Prontidão Completo (sem gorro)	Natação de 50m Nado livre

OBS: Não será permitida segunda tentativa para os exercícios do THE.

5.6. Havendo empate na nota final dos testes do(a) candidato(a), os critérios de desempate serão:

- I - Menor tempo em CAMINHADA DE 5KM (THE);
- II - Menor tempo na CORRIDA 12 MINUTOS;
- III - Maior antiguidade na hierarquia Bombeiro Militar;

5.7. A comissão avaliadora será nomeada pelo Comandante-Geral do CBMRO e será composta por no mínimo 03 (três) militares.

5.8. **Dos Resultados do TAF e THE**

5.9. A comissão designada deverá encaminhar por meio de ATA, o resultado e os índices do TAF e do THE para Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução do CBMRO, até às 23h59min, do dia 31 de agosto de 2026.

5.10. **Inspeção de Saúde - ELIMINATÓRIA**

5.10.1. Entrega de Exames Médicos: via SEI 10/09/2026

5.10.2. Dos Exames necessários:

Exames	Observação	Validade
• Hemograma • Urina Rotina • Glicemia De Jejum • VDRL Quantitativo • TGO • TGP • Ureia • Creatinina • Colesterol Total E Frações • Triglicerídeos	Todos os militares	2 meses
RX do tórax em PA, com laudo		6 meses
Tomografia da coluna lombar, com laudo		3 meses
Anti-HIV 1 e 2		2 meses
Teste ergométrico, com laudo		6 meses
Preventivo do câncer de colo uterino	Às militares femininas	6 meses
Beta HCG		1 mês

OBSERVAÇÃO: OS EXAMES DEVEM SER INSERIDOS NO PROCESSO SEI, a ser informado posteriormente pela CEEI.

5.11. **O Candidato deverá apresentar Atestados Médicos informando que o militar se encontra em plenas condições físicas e de saúde para a realização do curso.**

5.12. Os exames de saúde constituem etapa de caráter exclusivamente eliminatório do processo seletivo, sendo o candidato considerado apto ou inapto, conforme o parecer técnico da Junta Médica da PMRO para militares do estado de Rondônia.

5.13. Os militares candidatos de corporações de outros estados, deverão apresentar todos os exames médicos com o APTO da JMS da sua localidade.

5.14. A inaptidão será declarada sempre que o candidato apresentar condições clínicas, laboratoriais ou fisiológicas incompatíveis com a realização das atividades exigidas no curso, com base em critérios técnicos. O CPCIF envolve atividades operacionais de alta complexidade e intensidade, exigindo plena aptidão física e ausência de restrições médicas.

5.15. O candidato, ao realizar sua inscrição, declara ciência quanto às exigências do curso e à natureza eliminatória desta etapa, que visa preservar a segurança individual, a integridade da equipe e a continuidade das atividades formativas.

6. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL/HORÁRIO
27 à 29/08/2026	Período de inscrição	SEI 0004.010424/2026-90
30/08/2026	Deslocamento Candidatos	Vilhena-Porto Velho
31/08/2026	Aplicação TAF	Espaço Alternativo
01/09/2026	Aplicação THE	GAVE
02/09/2026	Ata dos Candidatos Aptos	SEI 0004.010424/2026-90
02/09/2026	Deslocamento Retorno Candidatos	Porto Velho-Vilhena
10/09/2026	Entrega dos Exames Médicos	Processo SEI a ser definido
18/09/2026	Início do Curso	De acordo com a Coordenação do Curso
27/10/2026	Término do Curso	De acordo com a Coordenação do Curso

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. **O presente edital tem validade exclusiva para o ingresso no CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – CPCIF/CBMAC/2026, sendo que;**

7.2. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação destas normas, e de normas contidas nos comunicados e instruções que por ventura sejam divulgados;

7.3. As OBM do CBMRO deverão apoiar, de acordo com a possibilidade, se solicitado pela Coordenação do Curso;

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CEEI;

7.5. **FICA VEDADO A APRESENTAÇÃO DO ALUNO COM ARMAMENTO, JUNTO AO CORPO, OU EM SEUS PERTENCES OU FARDOS, DEVENDO PROVIDENCIAR A GUARDA DESDE ANTES DA APRESENTAÇÃO.**

DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA - CEL. BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenadora Estadual de Proteção e Defesa Civil

“VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!”

Complexo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Av. Gov. Jorge Teixeira com Av. Santos Dumont - Setor 10, Quadra 528 - Bairro Industrial.

Em frente à Passarela do Espaço Alternativo - Porto Velho/RO

E-mail: gabcmd@cbm.ro.gov.br / WhatsApp: (69) 9 9213-1391.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 27/08/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75984722** e o código CRC **BEAB1BC1**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0004.010424/2026-90

SEI nº 75984722